



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 44/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 249

Em 13 de 04 de 2011

Às 10:45 hs. Ass: *[Assinatura]*

Súmula: Dispõe sobre reajuste salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

Art. 1º As Classes iniciais dos cargos de provimento efetivo previstos no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público - Lei nº 2287/2011, passarão a ter os seguintes valores de vencimentos:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAST

P1	R\$ 623,27
P2	R\$ 685,60
P3	R\$ 747,92
P4	R\$ 810,25

Afixado em Mural

De 13 / 04 / 2011

Até 27 / 04 / 2011

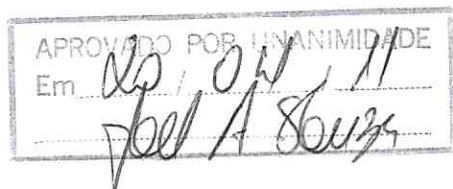
[Assinatura]

Parágrafo Único. Os demais graus e níveis das referidas classes tem reposição proporcional, conforme Tabela – Anexo único desta Lei.

Art. 2º Os efeitos desta Lei são retroativos a 1º de abril de 2010, considerando as disposições do artigo 42, § 2º da Lei Complementar nº 13 de 18 de maio de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de abril de 2011.



[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TABELA I - MAGISTÉRIO

CLASSE P1

Mérito → ATS ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
P1	623,27	648,20	674,13	701,09	729,14	758,30	788,64	820,18	852,99	887,11	922,59	959,50	997,88	1.037,79	1.079,30	1.122,47	1.167,37
P1 I	654,43	680,61	707,84	736,15	765,59	796,22	828,07	861,19	895,64	931,46	968,72	1.007,47	1.047,77	1.089,68	1.133,27	1.178,59	1.225,74
P1 II	687,16	714,64	743,23	772,96	803,87	836,03	869,47	904,25	940,42	978,04	1.017,16	1.057,84	1.100,16	1.144,16	1.189,93	1.237,52	1.287,03
P1 III	721,51	750,37	780,39	811,60	844,07	877,83	912,94	949,46	987,44	1.026,94	1.068,02	1.110,74	1.155,17	1.201,37	1.249,42	1.299,40	1.351,38
P1 IV	757,59	787,89	819,41	852,18	886,27	921,72	958,59	996,93	1.036,81	1.078,28	1.121,42	1.166,27	1.212,92	1.261,44	1.311,90	1.364,37	1.418,95
P1 V	795,47	827,29	860,38	894,79	930,59	967,81	1.006,52	1.046,78	1.088,65	1.132,20	1.177,49	1.224,59	1.273,57	1.324,51	1.377,49	1.432,59	1.489,89
P1 VI	835,24	868,65	903,40	939,53	977,11	1.016,20	1.056,85	1.099,12	1.143,09	1.188,81	1.236,36	1.285,82	1.337,25	1.390,74	1.446,37	1.504,22	1.564,39

TABELA II - MAGISTÉRIO

CLASSE P2

Mérito → ATS ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
P2	685,60	713,02	741,54	771,21	802,06	834,14	867,50	902,20	938,29	975,82	1.014,86	1.055,45	1.097,67	1.141,57	1.187,23	1.234,72	1.284,11
P2 I	719,88	748,68	778,62	809,77	842,16	875,84	910,88	947,31	985,21	1.024,61	1.065,60	1.108,22	1.152,55	1.198,65	1.246,59	1.296,46	1.348,32
P2 II	755,87	786,11	817,55	850,26	884,27	919,64	956,42	994,68	1.034,47	1.075,84	1.118,88	1.163,63	1.210,18	1.258,58	1.308,92	1.361,28	1.415,73
P2 III	793,67	825,41	858,43	892,77	928,48	965,62	1.004,24	1.044,41	1.086,19	1.129,64	1.174,82	1.221,81	1.270,69	1.321,51	1.374,37	1.429,34	1.486,52
P2 IV	833,35	866,69	901,35	937,41	974,90	1.013,90	1.054,45	1.096,63	1.140,50	1.186,12	1.233,56	1.282,91	1.334,22	1.387,59	1.443,09	1.500,81	1.560,84
P2 V	875,02	910,02	946,42	984,28	1.023,65	1.064,59	1.107,18	1.151,46	1.197,52	1.245,42	1.295,24	1.347,05	1.400,93	1.456,96	1.515,24	1.575,85	1.638,89
P2 VI	918,77	955,52	993,74	1.033,49	1.074,83	1.117,82	1.162,54	1.209,04	1.257,40	1.307,70	1.360,00	1.414,40	1.470,98	1.529,81	1.591,00	1.654,64	1.720,83

